

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 95 | Quarta-feira, 14 de Novembro de 2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.099, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomeia Comissão Permanente de Licitação para serviços e compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações para serviços e compras, a qual será responsável por todos os atos todos necessários ao processamento e julgamento das licitações previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

TITULARES

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANDERSON PEREIRA GARCIA	Gestor de Atividades Organizacionais.	3.102
ANTONIO PAULO MOHAMED XAVIER	Assessor	8164
NADIA CONCEIÇÃO GALHARTE DE ARRUDA	Técnico de Atividades Organizacionais I	576

SUPLENTE

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SAIRA ADRIELLY COSTA TINOCO	Gestor de Atividades Organizacionais	8342
JEFFERSON TELLES MOREIRA	Assessor	7255

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de novembro de 2012; 235º Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretária Municipal de Finanças e Administração



Prefeitura Municipal de Corumbá
Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

DECRETO Nº 1.100, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais na data que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 15 de novembro é feriado nacional dedicado às comemorações da Proclamação da República;

Considerando que o dia 16 de novembro do ano fluente, sexta-feira, fica incrustado entre esse feriado e o final de semana;

Considerando que o ponto facultativo no próximo dia 16 de novembro, a par de não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município de Corumbá, proporciona redução no custeio da administração pública municipal,

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 16 de novembro de 2012, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços da Administração Municipal considerados essenciais, inclusive creches, abrigos, unidades de pronto atendimento e pronto socorro municipal, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo único. Os titulares das Secretarias, Fundações e Autarquias Municipais poderão determinar outros serviços considerados necessários à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de novembro de 2012; 235º Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade - Processo nº 40.378/2012 – SMDS / FMMA

Ratifico a Inexigibilidade com base no Art. 25, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Readequação e Complementação do EIA/RIMA, para Implantação de Sistema de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Corumbá-MS. Através do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ, CNPJ 03.776.284/0001-09, no valor total de R\$ 67.640,00 (Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta Reais).

Corumbá / MS, 12 de Novembro de 2012

(a) Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental Lamartine Figueiredo Costa
Secretária de Finanças e Administração Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação Hélio de Lima
Secretária de Saúde Maria Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa



Extrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Diagnóstico Específico e Cirurgia de Trauma Buco Maxilo Facial Nº. 057/2012.

Processo: 34.933/2012

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Empresa CISO – Centro Integrado de Saúde Oral Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 04.524.604/0001-98.

Objeto: Contratação de serviço de cirurgia e traumatologia buco maxilo fácil com fornecimento de materiais e serviços de consultas odontológicas com diagnóstico específico na área.

Valor Global: R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.0103.2680 – Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 12/11/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Maria Antonieta Sabatel - Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Ricardo Giovanni Zafalon - CISO – Centro Integrado de Saúde Oral Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Confecção de Camisetas

Nº. 053/2012

Processo: 28.403/2012

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Empresa D.O.C. Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 11.586.796/0001-22.

Objeto: Confecção de camisas em cor com serigrafia, camisetas e camisetes.

Valor Global: R\$ 33.320,80 (Trinta e três mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos).

Duração: Até 31.12.2012.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

23.92.08.243.0103.2630 – Ações Socioeducativas para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho – PETI

23.92.08.244.0103.2635 – Serviço de Proteção e Atend. Integral à Família - PAIF

Data da Assinatura: 05/11/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Cássia Aparecida Nunes - D.O.C. Comércio e Importação Ltda.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 116/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: aquisição de materiais permanentes (CD, lavadora de pressão, ventilador, cadeiras mesa e outros).

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 116/2012 Processo Administrativo nº 19.645/2012 e adjudica à(s) empresa(s) 1) SIMÉIA A. H. M. M, USTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, e 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.296 de 17/10/2012 – pag. 40 e Diário Oficial de Corumbá – Ed. 77 de 17/10/2012 pag. 01 e 02.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Corumbá-MS., 13 de novembro de 2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 112/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos /

Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (nobreak). A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos Agência Municipal de Trânsito e Transporte, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 112/2012 Processo Administrativo nº 31.436/2012 e adjudica à empresa SIMÉIA A. H. M. M, USTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº (s) 8.285 de 28/09/2012 – pag. 38 e Diário Oficial de Corumbá Ed nº 65 de 27/09/2012 pag. 02

Ordenador de Despesas: Sicard Maciel de Barros-Diretor Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte
Corumbá-MS., 13 de novembro de 2012

AVISO DE CANCELAMENTO

Concorrência nº 007/2012 - Processo nº 41.150/2012 – SMGG

A Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, através da Superintendência de Suprimento e Patrimônio comunica a todos os interessados que, considerando as mudanças na estrutura administrativa anunciada no dia 13 de novembro de 2012 e as alterações na propostas orçamentárias do ano de 2013 e frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), fica cancelada a Concorrência supracitada, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações para cumprimento as exigências do art. 21, inciso I da mesma Lei.

Corumbá / MS, 14 de novembro de 2012.

(a) Carlos Alberto Mônaco Junior – Superintendente de Suprimento e Patrimônio

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera a Composição do Processo Administrativo Disciplinar contida na portaria 038 de 06 de Novembro de 2012, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/039198 de 06/11/2012, passando a constar a seguinte comissão.

- MARIA DE FÁTIMA CARVALHO – Procurador – matrícula 3100;
- CELSO DUARTE CORRÊA – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7048
- ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7316

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto “P” nº 97/2011

PORTARIA Nº 043, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera a Composição do Processo Administrativo Disciplinar contida na portaria 040 de 06 de Novembro de 2012, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/039199 de 06/11/2012, passando a constar a seguinte comissão.

- MARIA DE FÁTIMA CARVALHO – Procurador – matrícula 3100;
- CELSO DUARTE CORRÊA – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7048;
- ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7316

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto “P” nº 97/2011

PORTARIA Nº 044, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera a Composição do Processo Administrativo Disciplinar contida na portaria 040 de 06 de Novembro de 2012, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/039196 de 06/11/2012, passando a constar a seguinte comissão.

- MARIA DE FÁTIMA CARVALHO – Procurador – matrícula 3100;
- CELSO DUARTE CORRÊA – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7048;
- ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7316



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

PORTARIA Nº 045, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera a Composição do Processo Administrativo Disciplinar contida na portaria 041 de 06 de Novembro de 2012, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos da cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado a composição do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/039201 de 06/11/2012, passando a constar a seguinte comissão.

- **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO** – Procurador – matrícula 3100;
- **CELSO DUARTE CORRÊA** – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7048;
- **ISABELLE XAVIER DE OLIVEIRA** – Gestor de Obras e Projetos – Matrícula 7316

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2012.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos
Decreto "P" nº 97/2011

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 011, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Prorrogar, por mais sessenta dias, a contar de 18/11/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 12/034.677, de 14/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - FUNTERRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais sessenta dias, a contar de 18/11/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos inerentes a Comissão de Processo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 008/2012, de 18/09/2012, de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 12/034.677, de 14/09/2012, de acordo com a solicitação, por meio da CI nº 02/2012, da referida Comissão de PAD, assinada pelo seu Presidente - Adv. Ricardo de Barros Rondon Kassar

Corumbá - MS, 12 de novembro de 2012.

Luciene Deová de Souza
Diretora-Presidente da FUNTERRA

PORTARIA Nº 012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

Prorrogar, por mais trinta dias, a contar de 14/11/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata o Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - FUNTERRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por trinta dias, a contar de 14/11/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos inerentes a Comissão de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 007/2012, de 13/09/2012, de que trata o Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012, conforme solicitação, por meio da CI nº 04/2012, da referida Comissão, assinada pelo seu Presidente - Adv. Ricardo de Barros Rondon Kassar

Corumbá - MS, 12 de novembro de 2012.

Luciene Deová de Souza
Diretora-Presidente da FUNTERRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL – Edição: 67, de 01/10/2012, Pag.2

Prorroga - se por incorreção de Publicação referente à Portaria nº 011 de 24/08/2012, Processo 04/031.864, Onde se lê: prorrogada, por mais 30 dias, leia-se: **prorrogada, por mais 60 dias (sessenta).**

Corumbá, 13 de novembro de 2012.

HELIO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunicado

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações:

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos, que necessitam publicação em órgão oficial do Município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o e-mail diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às **13 horas** do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Gestão Governamental

Gerência de Imprensa Oficial